



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

*Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário, de cursos na pós-graduação lato sensu da UCSAL.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 13, incisos XII e XXVII, do Estatuto da Universidade Católica do Salvador.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum* do Conselho Universitário, a criação dos seguintes cursos:

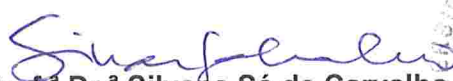
- I. Especialização em Direito Internacional e Direitos Humanos na modalidade presencial;
- II. Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva na modalidade presencial;
- III. Especialização em Direito Público Municipal na modalidade online.

**Parágrafo único:** As matrizes curriculares seguem em anexo a presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

  
Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho  
Presidente do CONSUN

